



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 93º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, SAMUEL DOS REIS COTRIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRAS DE COMBUSTÍVEIS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Sec de Governo, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GOVERNO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
112	3	4	4	122	4	35	3.3.90.39	100	Municipal	57.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DANILO MATTOS GUIMARÃES E CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.646.270/0001-08.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/2	ALCOOL		157,8946	LT	3,89	3,89
1/4	DIESEL-S500		4.946,608	LT	6,27	6,27
TOTAL VENCEDOR						31.629,4422

AUTO POSTO CARRIJO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.025.354/0001-11.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GASOLINA		1.086,5457	LT	5,08	5,08
1/3	DIESEL S-10		3.044,6175	LT	6,52	6,52
TOTAL VENCEDOR						25.370,5583

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sec de Governo de VIANÓPOLIS-GO, aos 05/01/2023.

SAMUEL DOS REIS COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO